



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL****EDITAL DE ALTERAÇÃO DOS ITENS 8.1 E 8.4 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO/2020**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, considerando os termos da Resolução n. 313/2020 - CNJ e Resolução PRESI n. 9985909 do TRF - 1ª Região, que estabelecem medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do Coronavírus, que suspenderam as atividades presenciais no âmbito da Seção Judiciária do Maranhão, houve por bem alterar os itens 8.1 e 8.4 do Edital de Abertura das Inscrições para Seleção de Estagiários de Direito/2020, que passam a vigorar nos seguintes termos :

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos das questões objetivas poderão ser interpostos até 2 (dois) dias após a divulgação do gabarito. Os recursos das questões subjetivas poderão ser interpostos até o dia 27/04/2020, às 18 horas.

(...)

8.4 O recurso contra o resultado provisório das questões discursivas deverá ser enviado para o e-mail da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER), [seder.ma@trf1.jus.br](mailto:seder.ma@trf1.jus.br), até as 18 horas do dia 27/04/2020. O candidato que desejar ter acesso à resposta de suas questões discursivas deverá manifestar tal interesse à SEDER, também pelo e-mail [seder.ma@trf1.jus.br](mailto:seder.ma@trf1.jus.br), até as 12 horas dia 23/04/2020. Nesse caso, a SEDER providenciará o envio de cópia das respostas às questões discursivas ao e-mail do candidato solicitante”.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Juiz Federal **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jose Valterson de Lima, Diretor do Foro**, em 16/04/2020, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 10115207 e o código CRC ADFFF71D.